

000602



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a confecção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta confecção é necessária para identidade visual da Presidência e da Primeira secretaria da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2021

LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000603

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Confecção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir a identidade visual da Presidência e da Primeira secretaria da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta confecção é necessária para identidade visual da Presidência e da Primeira secretaria da ALEMS.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1º	Confecção Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul, medidas externas aproximadas de 0,95 X 1,20, recortados em acrílico transparente 10MM com pintura atrás e aço inox escovado recortado sobreposto para definir detalhes do desempenho material fixado em parede.	UN.	04

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



000005
☎ (67) 3222-5826 - ☎ (67) 99125-1238

E-mail: rafael@nexxoms.com CNPJ 31.390.746/0001-82

Rua Antonio Francisco de Almeida, 49 - Vila Planalto

Campo Grande - MS - CEP 79009-830

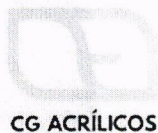
ORÇAMENTO

Campo Grande, 17 de setembro de 2021

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 4 BRASÕES DO ESTADO DE MS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DE 0,95MX1,20 RECORTADO EM ACRILICO TRANSPARENTE 10MM COM PTNTURA ATRAS E AgO | NOX ESCOVADO RECORTADO SOBREPOSTO PARA DEFINIR DETALHE DO DESENHO MATERIAL FIXADO EM PAREDE
VALOR UNIT.: R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

Prazo de Entrega: 30 dias
Cond. de Pagamento: 30dd

Rafael Martins



CAMPO GRANDE ACRÍLICOS
 CNPJ: 29.653.641/0001-27
 Avenida Hiroshima, 1867 - Carandá Bosque
 Campo Grande/MS - CEP: 79032-050

(67)3253-5383 - (67) 99882-9989
 cgacrilicos@gmail.com
 www.cgacrilicos.com.br
 Vendedor: HAYCSON

ORÇAMENTO Nº 1485**06/09/2021**

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS

FRETE E INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA NO ORÇAMENTO

*** Se o consumidor não retirar o produto no prazo de 90 dias após a data marcada, o mesmo perderá a propriedade do produto depositado, podendo ser vendido como forma de pagamento pelo serviço autorizado. ***

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- PAGAMENTO: 50% PARA INICIAR (SINAL) E 50% NA RETIRADA.
- 4% DE DESCONTO À VISTA (TRANSF. BANCÁRIA OU DINHEIRO).
- PARCELAMENTO EM ATÉ 6X SEM JUROS (CONSULTE CONDIÇÕES)
- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EMPRESAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS ÚTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15**PREVISÃO DE ENTREGA: 01/10/2021****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	ASSEMBLEIA MS	CNPJ/CPF:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone:		E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PÇ. ACRILICO - 10MM CRISTAL (BRASÃO DO ESTADO DE MS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DE 0,95 X 1,20 m RECORTADO EM ACRILICO TRANSPARENTE 10 mm COM PINTURA ATRAS E AÇO INOX ESCOVADO RECORTADO SOBREPOSTO)	4,00	8.500,0000	34.000,00
TOTAL		4,00		34.000,00

PRODUTOS: 34.000,00**TOTAL: 34.000,00**

 Assinatura do cliente



Serviços
Gráficos - Serigrafia - Adesivos
Bonês - Camisetas - Uniformes



CNPJ: 18.222.338/0001-53

J&F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Campo Grande 03-09-2021

À

Assembleia Legislativa

Segue Orçamento solicitado

4-Brasao em Acrilico com corte a laser ,,sendo base 10mm e sobreposição 5mm,
adesivo ,medindo 0,95x1,20, com instalação.

Preço Unitário.....R\$ 8.700,00

Preço Total.....R\$ 34.800,00

Condições Gerais

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 21 dias

Condições de Pagamento: À vista.

Avenida Laudelino Barcelos, nº923 Jardim Jacy - CEP:79006-640 -Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3028-3344/99103-7840

atendimentoisr@gmail.com/joeljuniorreis@gmail.com



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 15.000,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 040/2021**.

Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2021

EDGAR LARANJEIRA
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
DISPENSA Nº 029/2021**

OBJETO: Confecção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA I: NEXXO COMUNICAÇÃO VISUAL.
EMPRESA II: CG ACRÍLICOS.
EMPRESA III: GRAFSCREEN .**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total dos Serviços em R\$		
		EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III
01	Confecção Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul, medidas externas aproximadas de 0,95 X 1,20, recortados em acrílico transparente 10MM com pintura atrás e aço inox escovado recortado sobreposto para definir detalhes do desempenho material fixado em parede.	R\$ 15.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.800,00


Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2021.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



Luiz Ferreira da Silva
Membro da CLPP



Fernando José Judacewski
Membro da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo Administrativo n.º 040/2021

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Nexxo Comunicação Visual Ltda., visando a aquisição de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul (especificações anexas) visando atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser contratado, isto é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

"Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)"

"Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

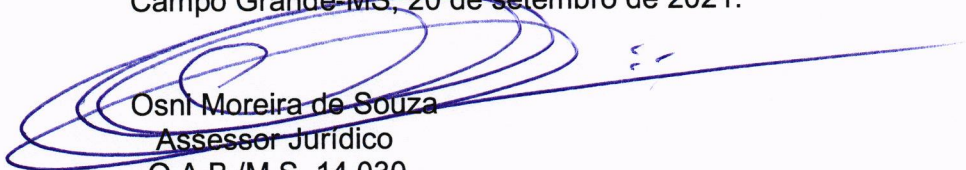
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Nexxo Comunicação Visual Ltda., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 029/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 040/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à confecção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 040/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **NEXXO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.390.746/0001-82**, vencedor do Processo de Dispensa nº 029/2021, com o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 21 de setembro de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
DISPENSA Nº 029/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 029/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Confecção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: NEXXO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ: 31.390.746/0001-82**

- 01 – PODER LEGISLATIVO**
- 01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
- 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 15.000,00**

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Campo Grande /MS, 21 de setembro de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000509

Data de Emissão: 21/09/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000402021

Credor: NEXXO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 31.390.746/0001-82

Endereço: ANTÔNIO MARIA COELHO, 136 - VILA PLANALTO

UF: MS

CEP: 79009380

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
15.000,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Quinze Mil Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903970 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS										
Valor Solicitado:		15.000,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	Unidade	Empenho para despesa com Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas (Confecção de 04(quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 040/2021, na forma pactuada.), resultante da Dispensa de Licitação nº 029/2021. - Serviço de confecção de 4 Brasões do Estado de MS, medidas externas aproximadas de 0,95 x 1,20 m, recortado em acrílico transparente 10mm, com pintura atrás e aço inox escovado recortado sobreposto para definir detalhe do desenho, material fixado em parede.					4,00	3.750,00	15.000,00			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 15.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 21/09/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

624e1c1f-8405-4b6d-b860-628ddcd53182

21/09/2021 9:30

Página 1 de 1



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000509

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: NEXXO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Do Objeto: Confeção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 040/2021

Dispensa nº 029/2021

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 15.000,00

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

SOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINAM: CONTRATANTE: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – 1º SECRETÁRIO DA ALEMS
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE SAMPAIO BALDOW - REPRESENTANTE

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
PRESIDENTE DA CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000509

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: NEXXO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Do Objeto: Confeção de 04 (quatro) Brasões do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 040/2021

Dispensa nº 029/2021

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

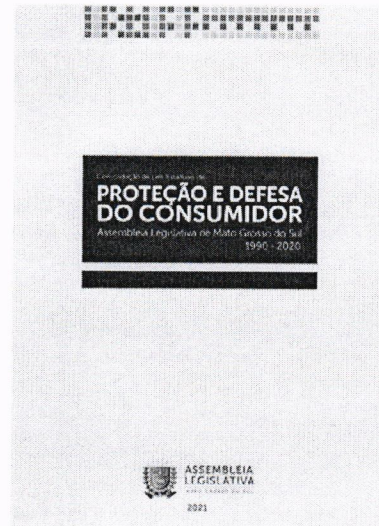
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 15.000,00

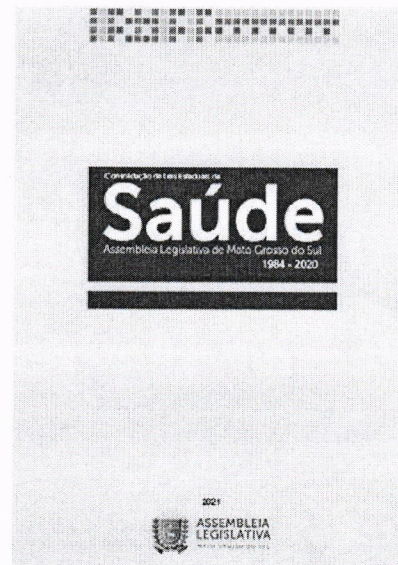
Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
28/09/2021	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Júlio Maia
29/09/2021 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	
30/09/2021 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.